



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 023/2004

**Autoriza a reclassificação da Prof^a
Janaína Namba.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº FST-118/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **JANAÍNA NAMBA**, RG Nº 15.167.795-5, admitida pela Portaria R-Nº 609/2003, como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, das disciplinas "Clínica Fisioterápica Integrada" e "Fisioterapia Neurológica", do Departamento de Fisioterapia, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portadora do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de maio de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de maio de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA